



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CP Nº 7/2021

Processo: CF-00952/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Representação do Colégio de Presidentes na Comissão de Planos de Saúde da Mútua

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea

EMENTA: Indicação de representante do Colégio de Presidentes para a Comissão de Planos de Saúde da Mútua.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Centro Internacional de Convenções do Brasil, este com endereço na SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul – Brasília-DF, no período de 3 a 4 de fevereiro de 2021, aprova a proposta de seguinte teor:

Situação Existente

A Mútua, em 2 de fevereiro de 2021, por intermédio de Mensagem Eletrônica, requer ao Colégio de Presidentes que faça nova indicação para a recomposição de comissão relacionada à oferta de planos de saúde aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua em 2021, dentre outras coisas alegando, *in verbis*:

De ordem do Diretor Presidente da Mútua, Eng. Civil Paulo Guimarães, que nos lê em cópia, venho através deste, solicitar inclusão na Pauta do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua a nova indicação para recomposição de comissão relacionada à oferta de planos de saúde aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Ressaltamos que a Mútua está dando continuidade ao projeto de ampliação relacionado à saúde suplementar, destinado ao público profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua. O programa busca assegurar melhorias no atendimento e preço de seus produtos relacionados à assistência médica, hospitalar e dentária na forma do art. 12, IV, da Lei nº 6.496 e de seu Regimento Interno (Resolução nº 1.028/2010).

Com vistas a viabilizar a necessária transparência dos atos praticados pela Diretoria Executiva da Mútua e considerando a necessidade de recomposição de comissão, inicialmente criada pela Portaria nº 34/2019, para acompanhamento de todas as tratativas relacionadas ao tema “Saúde”, é que vimos solicitar a indicação de um novo representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, para que o mesmo venha integrar referida bancada, em calendário a ser definido.

Esse programa busca assegurar melhorias no atendimento e preço de seus produtos relacionados à assistência médica, hospitalar e dentária, na forma do art. 12, IV, da Lei nº 6.496/1977 e de seu Regimento Interno (Resolução nº 1.028/2010).

Proposição

Indicar como titular o Pres. do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira e, como suplente, a Pres. do Crea-AC, Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino, para compor a comissão relacionada à oferta de planos de saúde aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua no âmbito da Mútua até final de 2021.

Justificativa

Faz-se mister a participação de um representante do Colégio de Presidente na comissão relacionada à oferta de planos de saúde na Mútua, haja vista que os Creas possuem as informações mais atualizadas das necessidades dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua nas várias regiões do país e em muito poderá contribuir para os bons trabalhos desta comissão.

Fundamentação Legal

Lei nº 5.194, de 1966.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucionais do Confea - GRI para que informe à Mútua que o Colégio de Presidentes indica como titular o Pres. do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira e, como suplente, a Pres. do Crea-AC, Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino, para compor a comissão relacionada à oferta de planos de saúde aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua no âmbito da Mútua até final de 2021.

Brasília-DF, 3 de fevereiro de 2021.

Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior
Presidente do Crea-AM
Coordenador do Colégio de Presidentes

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Indicação de representante do Colégio de Presidentes para a Comissão de Planos de Saúde da Mútua				
PROPONENTE	Colégio de Presidentes		CONFEA		
PROPOSTA	Proposta CP Nº 07/2021				
	Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
	AC: Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino	X			

AL: Eng. Civ. Rosa Maria Barros Tenorio	X			
AM: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior				Coordenador
AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA: Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija	X			
CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES: Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva	X			
GO: Eng. Civ., Eng. Agríc. e de Segurança do Trabalho Lamartine Moreira Junior	X			
MA: Eng. Civ. Luis Plécio da Silva Soares	X			
MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X			
MS: Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello	X			
MT: Eng. Civ. Juares Silveira Samaniego	X			
PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB: Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	X			
PE: Eng. Civ. Adriano Antônio de Lucena	X			
PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X			

RN: Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR: Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Neovânio Soares Lima	X			
RS: Eng. Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter	X			
SC: Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Carlos Alberto Kita Xavier	X			
SE: Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira	X			
SP: Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	X			
TO: Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães	X			
TOTAL:	26			
Desempate do Coordenador				
X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria	Não Aprovado

Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior
Presidente do Crea-AM
Coordenador do Colégio de Presidentes

FOLHA DE VOTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Luiz Costa Lins Junior, Presidente do Crea-AM**, em 19/02/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0427182** e o código CRC **C7FE3CBD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-00952/2021

SEI nº 0427182